



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 183/2022

SENHOR PRESIDENTE

Considerando o Projeto de Lei Complementar nº 07/2022 de autoria do Poder Executivo que eleva o piso salarial dos professores da Rede Municipal, equiparando-o ao Piso Nacional, de R\$ 3.846,00 (três mil oitocentos e quarenta e seis reais).

Considerando que a nossa cidade foi a primeira cidade da região e talvez do Estado de São Paulo a anunciar o cumprimento da Lei Federal do novo Piso Salarial do magistério, sendo um passo muito importante para a estruturação das políticas públicas da Educação.

Considerando que projetos como esse de valorização dos Profissionais da Educação do Município de Porto Ferreira e outros incentivos para melhorar e modernizar o ensino público de nossa cidade são incentivos que vão ajudar na qualidade de vida dos Profissionais da Educação, além de refletir na qualidade do ensino.

Requeiro a Vossa Senhoria, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1 - O Projeto de Lei Complementar nº 07/2022, contempla nesse momento a valorização dos Professores da Rede Municipal de Ensino com o cumprimento da Lei Federal do novo piso salarial. Durante o anúncio oficial do referido Projeto de Lei que foi feito durante a entrega das obras de revitalização da EMÉF Prof. Braulio Teixeira, o Senhor Prefeito disse que o próximo passo é referente à valorização dos Diretores das Unidades Escolares e equipe de Suporte da Secretaria Municipal de Educação de nossa cidade. Qual a previsão e de que forma será feita essa valorização?

Plenário Syrio Ignátios, 01 de abril de 2022.

Sérgio Rodrigo de Oliveira
Vereador

ALAN JOÃO ORLANDO
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 04/04/72
DESPACHO : APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

